EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 20/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a iluminação da Ponte Antônio Schöepping, Rio Canoas.

Justificativa: A referida proteção da ponte foi trocada no ano passado, no entanto, a anterior possuía iluminação pública. Muitos adolescentes, que se dirigem a pé ao ginásio de esportes à noite, não dispõe de iluminação pública na ponte, dificultando o trajeto. A antiga iluminação da ponte está abandonada no local.

Luiz Alves/SC, em 04 de março de 2022

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br